Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 30 dias do mês de Setembro de 2010, às 10:32, no prédio da Câmara Municipal , do município, CURUÁ, Estado PA, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Edvaldo Barbosa da Silva representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

GILBERTO OLIVEIRA DE SOUSA - CONSELHO TUTELAR
JOAQUIM REIS CORREA NETO - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA
NEWTON FERREIRA MIRANDA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OTAVIA DOS SANTOS - CONSELHO TUTELAR

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município CURUÁ e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.
Não.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?
Sim.

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?
Sim. Caso sim, de que forma?
Explicacao

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?
Sim. Caso sim, de que forma?
Com acesso ao sistema.
Com planilhas impressas ou em arquivo.

2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?
Não.

2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?
Não. Por quê?
As instituições que poderiam dar apoio não tiveram representantes na reunião

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.
O Sr. Edvaldo Barbosa da Silva iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e mencionando que o objetivo da reunião era principalmente dar uma posição sobre o andamento da coleta do Censo no município, porém, antes solicitou a ACM, Diana Barbosa Portela, que fizesse a leitura da ata da 3ª reunião realizada pelo Sr. Moisés Lopes, sub-área de Óbidos, concluída a leitura o Sr. Edvaldo perguntou se algum dos presentes participou da terceira reunião, sendo informado pela ACM, Diana, que todos estavam participando pela primeira vez, momento em que o Sr. Edvaldo frisou a necessidade de preenchimento de um cadastro para todos, informando em seguida o caminho para que os membros da Comissão visualizasse as atas e também acompanhassem o andamento da coleta em seu município. Em seguida o coordenador fez a entrega do Kit do Projeto ?Vamos Contar? ao Sr. Newton Miranda, representante da Secretaria Municipal de Educação. Em seguida passou a falar sobre data de referência, morador, fração amostral aplicada no município e tipo de questionários utilizados, frisando a diferença entre ambos; dando prosseguimento passou a falar sobre a pré-coleta, quem realizou e a sua importância para comparação com a coleta do censo. Em seguida falou sobre o andamento da coleta no município informando que a zona urbana estava concluída com uma população de 5.863 habitantes e na zona rural dos nove setores 4 estavam concluídos com uma população de 3.847 habitantes e 5 estavam em andamento mencionando também que na zona urbana não constava domicílios fechados, prosseguindo informou o prazo estipulado para termino do Censo, que era 15 de outubro. Em seguida o Sr. Joaquim Neto, representante do Setor de Endemias, quis saber qual era a periodicidade de realização do Censo, sendo informado pelo coordenador da reunião que os Censos sempre foram realizados de 10 em 10 anos porém a constituição de 88 determinou que a população dos municípios a partir de 89 serviria como parâmetro para definir o coeficiente que calcula o FPM dos municípios e que o IBGE deveria fazer uma projeção da população, de cada município, anualmente, e um censo denominado, contagem da população, no meio da década, para atualizar as estimativas, feita pela primeira vez em 96 e posteriormente em 2007 e explicou a diferença entre a contagem e o Censo Demográfico . O Sr. Joaquim ainda interessou saber onde será recenseada as pessoas que saem do seu município para trabalhar em outro, citando como exemplo os que saem de Curuá para trabalhar em Juruti, sendo devidamente explicado pelo Sr. Edvaldo que aqueles que deixaram suas famílias em Curuá e ficaram em Juruti

somente em função do trabalho e retornam periodicamente à sua residência são recenseadas em Curuá porém aqueles que mudaram com sua família para Juruti, antes do dia 31 de julho, e lá fixaram residência, serão recenseadas em Juruti, mas se mudaram depois do dia 31 de julho, iremos perder esses moradores e o seu domicilio em Curuá se não tiver ninguém morando será considerado como fechado, de acordo com os critérios de morador, adotados pelo Censo. Em seguida o Sr. Edvaldo falou que a próxima reunião seria a de encerramento do censo, momento em que seria anunciado o resultado preliminar e declarou findo o assunto em pauta perguntando se alguem ainda tinha algum questionamento a fazer, como ninguém se manifestou e nada mais havendo a tratar o coordenador colheu as assinaturas na ata, agradeceu a presença de todos e ás 11:19 horas declarou encerrada a reunião.

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:
Diana Barbosa Portela(ACM) e Ana Cristina Ferreira Miranda(ACS)

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE SAUDE, ADEPARÁ, CAMARA MUNICIPAL, EMATER, COLONIA DE PESCADORES, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS,ASSEMBLEIA DE DEUS, PARÓQUIA SÃO RAIMUNDO NONATO E PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.
Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.